

Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

DESPACHO PC 19/2021 – MANDATO 2017/2021 COORDENADOR DA EQUIPA DE PROJETO "CERVEIRA ACROSS BORDERS – CERVEIRA ALÉM FRONTEIRAS"

Considerando que:

- a) A câmara municipal, por deliberação tomada na sua reunião ordinária de 29 de janeiro de 2021, aprovou a criação de uma equipa de projeto denominada "CERVEIRA ACROSS BORDERS CERVEIRA ALÉM FRONTEIRAS", nos termos da competência prevista no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;
- b) O artigo 16º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, alterado por deliberação da Assembleia Municipal de 18 dezembro de 2020, define a criação de equipa de projeto e estabelece o seguinte, nos seus números 1, 2 e 3:
- 1 As equipas de projeto são criadas por deliberação fundamentada da câmara municipal para a criação de equipas de projeto, no âmbito da estrutura hierarquizada, a qual deve estabelecer obrigatoriamente:
 - a) A designação do projeto;
 - b) Os termos e a duração do mandato, com a definição clara dos objetivos a alcançar;
 - c) O coordenador do projeto;
 - d) O número de elementos que deve integrar a equipa de projeto e suas funções.
- 2 As equipas de projeto são coordenadas por membro da câmara municipal, ou por outro coordenador de reconhecido mérito, possuidor de especial conhecimento para o efeito, podendo ainda ser definidos subcoordenadores sempre que a complexidade e a exigência das tarefas a desenvolver exijam um especial conhecimento e coordenações específicas.
- 3 No caso do coordenador não ser um membro do executivo, a sua remuneração será equivalente a cargo de direção intermédia de 4.º grau, se assim e nos termos em que o despacho do presidente de câmara o definir, sempre que o mesmo possua as qualificações previstas para esse cargo de direção.
- c) A deliberação da câmara municipal definiu que a duração do mandato da equipa se iniciou a 1 de fevereiro de 2021 e terminará a 31/01/2024, tendo também determinado que a Chefe da Equipa de Projeto é a Técnica Superior do Município, Manuela Maria Lourenço Ferreira.

Nos termos da competência que me é conferida pelo disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 305/2009, nomeio a Técnica Superior do Município, Manuela Maria Lourenço Ferreira, como Coordenadora da Equipa de Projeto denominada "CERVEIRA ACROSS BORDERS - CERVEIRA ALÉM FRONTEIRAS", com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2021, com a

Born



Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

remuneração correspondente a cargo de direção intermédia de 4º grau, dado possuir as qualificações necessárias para esse cargo de direção.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 1 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira